



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº. 016/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal SUAS, ano 2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania de Guarapari:

Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual)	R\$ 2.352.118,04
Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual)	R\$ 5.000.000,00
Recursos a serem transferidos do FEAS (anual)	R\$ 2.964.896,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 27 de fevereiro de 2024.

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Presidente do COMASG